

matrícula

46.145

ficha

1

IMÓVEL: lote de terreno sob nº 01, da quadra 15, do loteamento denominado RESIDENCIAL YPIRANGA, situado no distrito de Nova Veneza, neste município e comarca de Sumaré-SP medindo 10,00 metros de frente para a rua 06, 12,63 metros nos fundos onde confronta com o lote 11, 25,14 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com Jardim São Francisco, 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 02, com área de 282,90 metros quadrados, existindo viela nos fundos e do lado direito.

CONTRIBUINTE: 2.232.0174.001.4.

PROPRIETÁRIA: YPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, estabelecida na cidade de Santa Barbara D'Oeste, na Vila Romi, s/nº inscrita no CGC/MF 47.719.075/0001.90. TÍTULO AQUISITIVO: R.11 e 13 na matrícula 8517 deste registro. Sumaré 17 de fevereiro de 1.989. A Oficial

(Lucia Helena Vilella de Camargo).

o-o-o-o

R.1-46.145-Sumaré, 10.março.1989. Por escritura de doação de 28.02.1989, livro 161, fls.172, das Notas do 1º Cartório local, a proprietária supra qualificada, doou a WILMA SEABRA MAYER ROMI, brasileira, advogada, portadora do RG 1.418.975-SP e CIC 011.316.138-72, casada pelo regime da mais completa separação de bens, após a lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 22º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1770, fls.138, em 26.11.1979, com GIORDANO ROMI, brasileiro, empresário, nascido em São Paulo-Capital, aos 05.05.1920, filho de Américo Emilio Romi e de Olímpia Gelli, residente e domiciliada na Vila Romi, s/nº, em Santa Bárbara D'Oeste-SP., o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por NCZ \$325,24. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

o-o-o-o

R.2-46.145-Sumaré, 04.outubro.1989. Por escritura de doação de 20.09.1989, livro 169, fls.159, das Notas do 1º Cartório local, WILMA SEABRA MAYER ROMI e s/md. GIORDANO ROMI, já qualificados, casados pelo regime da separação de bens, após a lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial regis

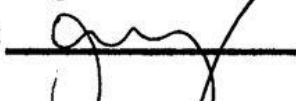
matrícula

46.145

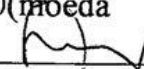
ficha

01

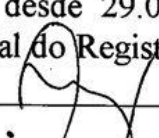
verso

trada sob nº.989, livro 3, deste registro, doaram a ROBERTO - SEABRA MAYER ROMI, brasileiro, solteiro, maior, por emancipação, estudante, portador do RG.11.621.244-SP e CIC sob nº.... 123.630.568-09, residente e domiciliado na Vila Romi, s/nº, em Santa Bárbara D'Oeste-SP, o imóvel objeto desta matrícula, - avaliado por NCZ\$325,34. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).--

o-o-o-o

R.3-46.145-Sumaré, 02 de janeiro de 1997. Por escritura de venda e compra datada de 19.09.1991, livro 246, fls. 30 do 7º Serviço Notarial da Comarca de Campinas-SP, ROBERTO SEABRA MAYER ROMI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Vila Romi, s/nº, em Santa Bárbara D'Oeste-SP, portador do RG 11.621.244-SP e do CIC 123.630.568-09, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ROSANIA LIMA DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada na rua Orlando Viana, n. 498, Parque Valença I, em Campinas-SP, portadora do RG 396.511-SSP-PA e do CIC 256.596.182-00, pelo valor de Cr\$405.981,00 (moeda da época). VALOR VENAL: R\$30.388,76. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.4-46.145-Sumaré, 02 de janeiro de 1997. Proceder-se a esta averbação, autorizada no requerimento datado de 18.12.1996, assinado em Sumaré-SP, para constar que BENEDICTO, PAULINO, contraiu matrimônio com ROSANIA LIMA DE ALBUQUERQUE, que adotou o nome de ROSANIA DE ALBUQUERQUE PAULINO, pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 29.07.1994, conforme certidão de casamento expedida em 29.07.1994, pelo Oficial do Registro Civil de Sumaré, extraída do termo n. 6507, livro B-42, fls. 98. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

AV.5-46.145-Sumaré, 08 de Abril de 2.003. Pelo termo de caução de bem imóvel datado de 17 de Maio de 2.002, assinado em Sumaré-SP, firmado por ROSANIA DE ALBUQUERQUE PAULINO, brasileira, do lar, RG 396.511-PA, e RG 30.446.668-2-SP, respectivamente, e CIC 256.596.182-00, com o consentimento de seu marido BENEDICTO PAULINO, brasileiro, motorista, RG.3.799.624-SP e CIC 744.226.858-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 19 de Julho de 1.994, residentes e domiciliados na Rua João Jacob Rohwedder, n. 267, Vila Santana, Sumaré-SP, proceder-se a esta averbação, para constar que vem caucionar o imóvel objeto desta matrícula, (CONTINUA ÀS FLS.02)

matricula

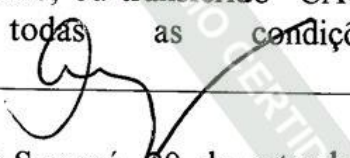
46.145

ficha

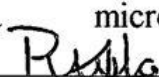
02

(continuação da AV.5 de fls.01)

como garantia de adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação firmado por Rosania de Albuquerque Paulino, e seu esposo Benedicto Paulino, acima qualificados, na qualidade de locatários; e caucionante; e Pedro Martarolli, brasileiro, casado, comerciante, RG 9.594.798-SP e CIC 134.497.538-00, residente e domiciliado na Rua José Cavalcanti, n. 173, Vila Real, Hortolândia-SP, na condição de locador, tendo por objetivo o imóvel da Rua João Jacob Rohwedder, n. 267, Vila Santana, Sumaré-SP, ficando esclarecido que o imóvel caucionado ficará garantido a locação referida, mesmo na hipótese de vir a ser alienado a terceiros, quer por venda, doação, incorporação, arresto, sequestro, ou transferido "CAUSA MORTIS", e somente será liberado após de cumpridas todas as condições do contrato de locação. A

Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.6-46.145-Sumaré, 20 de setembro de 2005: Fica cancelado o termo de caução constante na Av.5 desta matrícula, em virtude do total cumprimento por parte dos locatários de todas as obrigações assumidas no contrato de locação, conforme instrumento particular de quitação datado de 27 de abril de 2005, assinado nesta cidade, que fica microfilmado nesta Serventia. O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

o-o-o-o-o-o

R.7-46.145-Sumaré, 31 de outubro de 2006. Pela escritura pública de hipoteca, datada de 23 de outubro de 2006, livro 334, fls. 242/244, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca, a proprietária **ROSANIA DE ALBUQUERQUE PAULINO**, RG. 30.446.668-2-SP e CPF nº 256.596.182-00, brasileira, do comércio, com autorização de seu marido **BENEDICTO PAULINO**, RG nº 3.799.624-SP, CPF nº 744.226.858-72, brasileiro, motorista, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Biancalana nº 325, Vila Santana, em Sumaré-SP, **deram** a **IMAGESOFT CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA**, com sede na Rua José Maria Miranda nº 540, Centro, em Sumaré- SP, inscrita no CNPJ nº 04.960.599/0001-66, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de **R\$102.200,00**, que deverá ser pagos através de 35 (trinta e cinco) prestações mensais, no valor de R\$2.920,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 30.10.2006, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Caso os devedores desejarem antecipar o pagamento das parcelas mencionadas, por mera liberalidade, a credora dará um desconto de R\$697,00, para cada parcela antecipada, cuja antecipação se dará sempre na ordem decrescente, ou seja, da maior (última parcela) para a menor, e todas as demais condições e cláusulas constantes no contrato que fica microfilmado

matrícula

46.145

ficha

02

nesta Serventia (Protocolo nº 153638, de 24.10.2006). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

Av.8-46.145-Sumaré, 24 de outubro de 2012. De conformidade com a Certidão expedida em 11 de setembro de 2012, assinada por Osmiro Marcelino de Sousa, Diretor de Serviço, da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 114.01.2008.071775-0/000000-000 - Ordem nº 2781/2008, requerida por **CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA EM INFORMATICA LTDA, contra ANA CLAUDIA FUNES e ROSANIA DE ALBUQUERQUE PAULINO**, por determinação do Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, MM. Juiz de Direito auxiliar, da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, foi determinada a presente averbação para constar o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada **ROSANIA DE ALBUQUERQUE PAULINO**, foi penhorado para garantia da dívida, no valor de **R\$112.725,00**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Sergio Ricardo de Lima, CPF nº 217.818.528-20, RNE. 239345289, residente e domiciliado na rua Guilherme da Silva, nº 56, aptº 09, Cambui, Campinas-SP. (Protocolo nº 237.722, de 01.07.2012). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

Av.9-46.145-Sumaré, 26 de fevereiro de 2015. Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201502.2408.00048916-IA-860, -----
Código HASH: 11b6.8606.a02f.9781.d12b.c383.c546.05c8.2f83.dd1e, extraído dos autos da ação de reclamação trabalhista, Processo nº 01162008520085150093, em tramite perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de ROSANIA DE ALBUQUERQUE PAULINO**. (Protocolo nº 279.812 em 26 de fevereiro de 2015). A Escrevente Autorizada: Monaliza Braulina Lopes de Jesus (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-
#.#.#.#

AV.10/46145-Sumaré, 08 de novembro de 2017.
Título prenotado sob nº 329.665 em 24 de outubro de 2017.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 24 de outubro de 2017, de conformidade com o auto de penhora de 18 de outubro de 2012, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0006250372010, dos autos da Ação de Execução Civil movida pela **IMAGESOFT CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ**

Continua na ficha 03

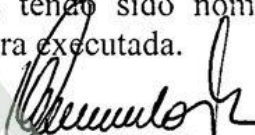
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL


Registro de Imóveis
de Sumaré - SP
C.N.S. 12.110-3

matrícula
46.145

ficha
03

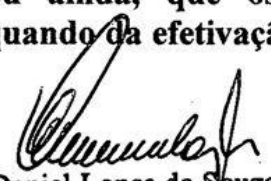
nº 04.960.599/0001-66, em face de **ROSANIA DE ALBUQUERQUE PAULINO**, CPF nº 256.596.182-00, e **ANA CLAUDIA NUNES**, CPF nº 350.168.268-97, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para satisfação da dívida no valor de R\$59.812,81, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Rosania de Albuquerque Paulino, ora executada.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Monaliza Braulina Lopes de Jesus
Escrevente

AV.11/46.145-Sumaré, 19 de abril de 2018.-
Título prenotado sob nº 337.513 em 17 de abril de 2018.-

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 16 de abril de 2018, de conformidade com o Auto de Penhora de mesma data, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 011620085200085150093, dos autos da Ação de Execução Trabalhista, movida por **VANESSA APARECIDA ROSARIO DA SILVA**, CPF nº 340.353.598-31 em face de **CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMATICA R. R. LTDA - ME**, CNPJ sob nº 09.537.217/0001-00; **ANA CLÁUDIA FUNES**, CPF nº 350.168.268-97 e **ROSANIA DE ALBUQUERQUE PAULINO**, CPF nº 256.596.182-00, em trâmite perante a Central de Mandados de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$29.949,05, tendo sido nomeada como fiel depositária, a Srª Rosania de Albuquerque Paulino, ora executada. **Constou ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.-**


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Bárbara Larissa da Rocha
Escrevente

